

ATO Nº 11.591/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270555/2016, resolve autorizar a cessão de LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140011/1, lotada na Casa Civil, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e93535cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar